



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

Nota Informativa nº 68/2021/DINV/SAC

Brasília, 23 de agosto de 2021

Referência: Processo nº 50001.022636/2021-11

Assunto: **Demandas do Sindicato Rural de Dourados/MS.**

I. RELATÓRIO

1. Faço menção ao Despacho nº 854/2021/GAB-SAC/SAC (SEI nº [4447274](#)), da Secretaria Nacional de Aviação Civil, no qual requer análise e manifestação acerca da Carta s/nº (SEI nº [4415127](#)), de autoria do Sindicato Rural de Dourados/MS, na qual solicita apoio para o desenvolvimento de ações de logística e infraestrutura do município de Dourados/MS, especificamente sobre a realização da ampliação do aeroporto localizado naquela localidade.

2. Nesse sentido, Informo que os esclarecimentos a serem prestados na presente nota se limitam aos programas em execução no âmbito deste Departamento de Investimentos – DINV e, em conformidade com as competências dispostas no art. 15 do anexo I do Decreto nº 10.368/2020, sendo eles:

Art. 15. Ao Departamento de Investimentos compete:

I - assessorar o Secretário Nacional de Aviação Civil nos assuntos relacionados a investimentos nas infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

II - propor e executar ações, planos e programas de investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, por meio de contratos, convênios e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos do FNAC para investimentos em infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil; e

IV - apoiar os entes federativos na implantação de projetos de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil.

II. MANIFESTAÇÃO

3. Inicialmente, informo que se encontra em andamento sob gestão deste Departamento de Investimentos o Programa de Investimentos na Aviação Regional - PINAR, o qual prevê a descentralização de recursos orçamentários e financeiros oriundos do Fundo Nacional de Aviação Civil para investimentos em aeródromos regionais públicos, mediante a celebração de instrumento de repasse junto aos delegatários, com o fulcro na modernização e desenvolvimento dos citados aparelhos públicos, fomentando o desenvolvimento econômico e regional das localidades contempladas no referido Programa.

4. Para a definição dos investimentos, este Departamento utiliza o Plano Aeroviário Nacional – PAN, instituído pela Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018, o qual reúne as premissas e os objetivos estratégicos para o setor da aviação civil, sendo este o instrumento balizador e referencial para a tomada de decisões quanto a escolha e definição dos aeroportos a serem incluídos na carteira de investimentos do Programa de Investimentos na Aviação Regional - PINAR.

5. Assim, de modo a atender o pleito apresentado, informo que será tratado na presente nota, a demanda afeta às competências deste Departamento, disposta no parágrafo 2º, a qual transcrevo abaixo:

"Logística:

Pela localização geográfica de Mato Grosso do Sul e de Dourados, entendemos que podemos nos tornar um polo de desenvolvimento logístico com a ampliação do nosso aeroporto, podendo abrigar uma central de cargas aéreas, e ainda com a reativação do modal ferroviário."

6. Sobre o assunto, informo que, em 19 de dezembro de 2017, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, entre este Ministério da Infraestrutura, por intermédio da Secretaria Nacional de Aviação Civil, e Comando do Exército para os investimentos na infraestrutura voltada ao lado AR do Aeroporto de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, especificamente, "execução de projetos e obras de ampliação e restauração da pista de pouso e decolagem, execução de nova pista de taxiway, pátio de aeronaves e RESAs; faixas preparada e de pista, implantação do estacionamento de veículos, vias de acesso, terraplenagem necessária à futura implantação de edificações e serviços complementares para a adequação de infraestrutura necessária para a operação do aeroporto; e projetos de obras complementares para o Aeroporto de Dourados/MS", com investimentos que perfazem um valor inicial de R\$ 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais) oriundos do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC.

7. Desse modo, destaca-se que os projetos foram concluídos e as obras no Aeroporto de Dourados foram iniciadas em março de 2021 e se encontram em andamento, com previsão de conclusão total das intervenções no primeiro semestre de 2023.

8. Atualmente, se encontram em execução das seguintes atividades, conforme relatórios apresentados pelo Comando do Exército constantes no Ofício nº 25-SAO/DOC (SEI nº [4226345](#)), de 16 de junho e Ofício nº 38-SAO/DOC (SEI nº [4396437](#)), de 29 de julho de 2021, vejamos:

- Mobilização de equipamentos (Caminhões Tanque D'água, Caçambas, Caminhões Carroceira, Pick Ups, Motoniveladoras, Ônibus Rodoviários, Tratores Agrícolas, 5 Grades De Disco, Caminhão Baú Oficina, Van, Vassouras Mecânicas, Containers, Caminhões Lubrificantes, Usina de asfalto, Mini carregadeira, Rolos Compactadores Pneumáticos, Tanque de estocagem de CM-30, Tanque de estocagem de RR-2C, Espalhador de agregados, Rolos Compactadores Lisos, Torres de Iluminação, Betoneiras, Caminhão Qualquer Terreno, Ônibus Urbano, Micro-ônibus, Automóveis, Cavalo Mecânico com Prancha Baixa, Máquinas de Cortar Asfalto, Geradores, Fresadora, Pavimentadora de

Asfalto, Caminhão de Hidrossemeadura, Perfuratriz, Caminhão Distribuidor de Asfalto, Caminhão Transporte de Combustível, Mini Rolo Compactador -Chaveirinho -, Compressor de ar, Tanque de combustível, Vibrador de imersão e Prancha Baixa);

- Instalação elétrica da Usina de CAUQ;
- Pista de Pouso e decolagem:
 - Limpeza e remoção da camada vegetal na faixa preparada, com exceção da faixa A, e turn pad da cabeceira 24;
 - Escavação, lançamento de pedra rachão, lançamento da camada de bloqueio em pó de pedra, lançamento e compactação de bica-corrida na Turn pad da cabeceira 24;
 - Terraplenagem;
 - Escavação;
 - Carga;
 - Transporte e compactação de aterro na faixa preparada;
 - Terraplenagem na Turnpad da cabeceira 24, compactação de camadas de aterro;
 - Terraplenagem da Taxiway C, compactação de camada de aterro.

9. Para o mesmo aeroporto, cumpre mencionar a celebração do Termo de Compromisso nº 11/2019 - Aeroporto de Dourados/MS, celebrado junto a prefeitura municipal de Dourados/MS, cujo o objeto trata da elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares para a Construção das Edificações em complemento aos investimentos iniciados na esfera do Termo de Execução Descentralizada acima destacado. Os recursos envolvidos para esta etapa totalizam o montante de R\$ 643.795,21 (seiscentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), também consignados ao Fundo Nacional de Aviação Civil. O Termo de Compromisso atualmente se encontra na fase de análise de Termo de Referência pela SAC, com vistas a autorização para licitação objetivando a contratação de projetos.

10. Posterior a conclusão dos projetos constantes no Termo de Compromisso nº 11/2019, os quais irão indicar a necessidade de recursos envolvidos para a consecução das respectivas obras, será realizada gestão para obtenção e alocação de recursos para a realização destas intervenções, devendo ser celebrado novo Termo de Compromisso.

III. CONCLUSÃO

11. Ao exposto, informo que a presente Nota Informativa reúne todas as informações necessárias para atendimento do pleito apresentado acerca da realização de investimentos voltados para ampliação da infraestrutura do Aeroporto de Dourados/MS.

MICAEL LEMOS DOURADO

Chefe de Divisão

Coordenação Geral de Gestão de Processos e Contratos

De acordo.

JULIANA DA SILVA CASTRO NUNES

Coordenadora Geral de Gestão de Processos e Contratos

Aprovo. Encaminha-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Aviação Civil para conhecimento e providências subsequentes.

EDUARDO HENN BERNARDI

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Micael Lemos Dourado, Chefe de Divisão**, em 01/09/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Castro Nunes, Coordenadora-Geral**, em 01/09/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Diretor**, em 03/09/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497381** e o código CRC **BA52A328**.



Referência: Processo nº 50000.021220/2021-88



SEI nº 4497381

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo - 1º Andar - Ala Oeste - - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-8562 - www.infraestrutura.gov.br

Criado por [micael.dourado](#), versão 10 por [eduardo.bernardi](#) em 01/09/2021 09:09:37.